



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
GABINETE DA DEPUTADA TALÍRIA PETRONE

REQUERIMENTO N.º , DE 2026
(Dep. Talíria Petrone)

Requer a realização de uma série de diligências, nas cidades listadas do estado do Rio de Janeiro, a fim de dialogar com os poderes executivos municipais e aparelhos de atendimento às mulheres através do projeto “Caravana contra o feminicídio”.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, XIII e 32, VIII, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de uma série de eventos externos, em formatos de diligência, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, a fim de desenhar um diagnóstico, a partir de visitas aos aparelhos públicos de atendimento à mulher, sobre os crescentes casos de violência de gênero no Estado do Rio de Janeiro, realizando, assim, a “Caravana contra o feminicídio?”, com foco na fiscalização e produção de políticas públicas, em conjunto com outras instituições, nos casos de feminicídio e de violência de gênero. A diligência passará pelas seguintes cidades: Rio de Janeiro; Niterói; Duque de Caxias; Nova Iguaçu; Cabo Frio; Rio das Ostras; Campos dos Goytacazes; Barra do Piraí; Volta Redonda; Rezende; Friburgo; Lúmiar; Angra; Petrópolis; Itaboraí.

A diligência tem como finalidade exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo Federal em relação às políticas de combate à violência contra as



mulheres, bem como identificar lacunas institucionais que possam orientar a elaboração de políticas públicas, o direcionamento de emendas parlamentares e de recursos públicos, além de subsidiar encaminhamentos a outros órgãos e instituições competentes.

No âmbito da agenda institucional, estão previstas reuniões com representantes das prefeituras municipais e com secretários ou subsecretários responsáveis por políticas para as mulheres e áreas correlatas; visitas a equipamentos públicos de atendimento, quando existentes, tais como casas de acolhimento, Casas da Mulher, salas lilás ou serviços especializados, visita às Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher; e diálogo com instituições que integram a rede de proteção e enfrentamento à violência de gênero, como a Polícia Militar (especialmente nos municípios que contam com Patrulha Maria da Penha), a Defensoria Pública e o Ministério Público.



C D 2 4 3 3 1 1 5 9 0 0 0 *



* C D 2 6 7 9 9 1 0 4 9 1 0 0 *

JUSTIFICATIVA

A violência de gênero constitui uma das mais graves violações de direitos humanos no Brasil contemporâneo. Embora o país possua um arcabouço normativo reconhecido internacionalmente, a realidade cotidiana demonstra que milhares de mulheres ainda vivem sob ameaça constante de violência doméstica, psicológica, patrimonial e física. O feminicídio — expressão extrema dessa violência — evidencia como desigualdades estruturais de gênero permanecem operando na sociedade brasileira, transformando o ambiente doméstico e afetivo em um espaço de risco para inúmeras mulheres.

Os dados mais recentes reforçam a urgência do tema. Em 2025, o Brasil registrou 1.568 feminicídios, o maior número desde que o crime passou a ser tipificado no Código Penal em 2015, revelando uma tendência preocupante de crescimento desse tipo de violência. Além disso, levantamentos apontam que houve mais de 6,9 mil vítimas de feminicídio consumado ou tentado no país, o que corresponde a quase seis mulheres assassinadas por dia. Esses números indicam que, apesar dos avanços legislativos e institucionais, a violência baseada em gênero continua sendo um fenômeno persistente e estrutural que exige respostas políticas mais amplas e coordenadas.

Torna-se, portanto, fundamental fiscalizar, debater e fortalecer políticas públicas integradas de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres. Nesse sentido, as diligências que serão feitas a partir do projeto da “Caravana de combate ao feminicídio”, tratam-se de uma série de iniciativas que visam fiscalizar e entender as lacunas das políticas públicas para melhorarmos os índices de violência de gênero e erradicar o feminicídio nas cidades do Rio de Janeiro e do Brasil.

Diante desse cenário, a realização de diligências sobre o combate ao feminicídio e que busquem cumprir esse papel fiscalizatório, apresenta-se como um instrumento político e institucional essencial para ampliar o debate público, fortalecer a articulação entre Estado e sociedade civil e identificar caminhos concretos para a prevenção da violência letal contra mulheres. A escuta de especialistas, instituições públicas, movimentos sociais e organizações da sociedade civil permitirá construir diagnósticos mais precisos e formular estratégias coletivas capazes de avançar no compromisso democrático de erradicar a morte de mulheres em razão de gênero.

Sala das Comissões, em de de 2026.

Deputada TALÍRIA PETRONE
PSOL/RJ

Apresentação: 16/03/2026 14:53:09.127 - CDHMI/RJ

REQ n.31/2026



C D 2 4 3 1 1 5 9 0 0 *



* C D 2 6 7 9 1 0 4 9 1 0 0 *